

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 18.593.815/0001-97
NIRE 33.3.0031102-5 | Código CVM nº 024236

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 25 de outubro de 2024, às 11:00h, na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, Sala 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro-RJ.
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no jornal "Monitor Mercantil", nas edições dos dias 04, 07, 08 todas do mês de outubro de 2024, nas páginas 5, 6 e 5 das edições impressas e digital.
- 3. PRESENÇA:** Presentes os acionistas titulares de 16.490.069 (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa mil e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 35,29% (trinta e cinco inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum suficiente para instalação da presente Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") para deliberar sobre as matérias constantes na ordem do dia, nos termos do artigo 125 da Lei das S.A. Encontra-se presente, representando a Companhia, a Sra. Cintia Vieira Menezes Mendonça.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno de Mello Pereira e secretariados pela Sra. Ana Paula Lucena.
- 5. ORDEM DO DIA:** os acionistas da Companhia presentes à AGE reuniram-se para examinar, discutir e votar a seguinte ordem do dia, conforme Proposta da Administração aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 01/10/2024:
 - (i.) Aprovar a implementação do Plano de Incentivo de Longo Prazo, por meio de Opção de Compra das Ações de Emissão da Companhia (Plano Stock Options); e
 - (ii.) Autorizar administradores da Companhia a praticar os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária
- 6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, respeitando o quórum mínimo estabelecido no artigo 125 da Lei das S.A., a Mesa requereu aos acionistas presentes

dispensa da leitura dos documentos e Proposta da Administração, uma vez que os mesmos foram disponibilizados com a antecedência, na ocasião da publicação do Edital de Convocação. Assim, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura de tais documentos, por já serem de conhecimento público. Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram:

- (i.) A aprovação da implementação do Plano de Incentivo de Longo Prazo, por meio de Opção de Compra das Ações de Emissão da Companhia (Plano ILP), que possui vigência de 3 anos, que compromete até o limite de 5% (cinco por cento) do capital social subscrito e integralizado da Companhia. O Plano ILP objetiva assegurar pleno alinhamento com as melhores práticas de mercado, além de capacitar a Companhia e suas subsidiárias a atrair e fidelizar Pessoas Elegíveis, através da oportunidade destas participarem de programas estratégicos da Companhia e se tornarem detentoras de Ações, em caso de exercício das Opções.
- (ii.) Considerando a aprovação do item (i) acima, autorizaram ainda os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação da implementação do Plano ILP, bem como a aprovação dos respectivos programas.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º, da Lei das S.A. Os acionistas que participaram por meio da Plataforma Digital são considerados assinantes desta ata e do Livro de Presença de Acionistas, sendo certo que o seu registro em ata foi realizado pelo Presidente e pelo Secretário, tudo nos termos do artigo 47, §1º e §2º da Resolução CVM nº 81/2022. Mesa: Bruno de Mello Pereira – Presidente; Ana Paula Lucena – Secretária. Representante da Companhia: Cintia Vieira Menezes Mendonça.

Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da ata escriturada em livro próprio.

Cumprе consignar que o mapa de votação se encontra lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024.

Bruno de Mello Pereira
Presidente

Ana Paula Lucena
Secretária